Ano: **2023** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 185, Liv. 027, Fls. 19 Em 18/12/2023 às 08:55hs. _____ Assinatura do Funcionário	**(X) Projeto de Lei Ordinária** ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar ( ) Emenda Modificativa	**Nº. ____/2023**

Autor: **Vereador PAULO BENTO DE MORAIS – PL.**

PROJETO DE LEI N. 061, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria área de embarque em frente às Instituições de Ensino do Município de Barra do Garças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a área de embarque em frente às Instituições de Ensino que há no Município de Barra do Garças – MT.

§1º - Na via pública em frente às fachadas das Instituições de Ensino, deverá ser pintada faixa amarela com a largura de um veículo e comprimento da referida fachada com os seguintes escritos: "Embarque de Alunos".

§2º - Serão fixadas placas contendo os horários de entrada e saída dos alunos com a permissiva de nesses horários parada em fila dupla para fins exclusivos de embarque e desembarque de alunos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2023.

PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL
Vogal da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Este Projeto de Lei objetiva, com a criação da área de embarque, instituir uma política educacional no trânsito e de prevenção contra acidentes em frente às Instituições de Ensino do Município de Barra do Garças-MT, devido, principalmente, ao enorme fluxo de crianças e adolescentes nos horários de entrada e saída das unidades educacionais, cujo transporte

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 15 de dezembro de 2023.

PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL
Vogal da Comissão de Economia e Finanças